

Em: 25/01/16  
Elizangela B. Nunes

## LEI Nº.452, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

**"Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Cria os seguintes Cargos:**

- 1- Cria 07 (sete) cargos de **Assessor de Serviços Diversos**, dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Transportes, Obras e Serviços.
- 2- Cria 01 (um) cargo de **Diretoria do Departamento de Contabilidade** dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Após a criação dos novos cargos, foi definido os quantitativos e salários, conforme o Anexo I da Lei n. 313/2009 que passa a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO 1

I — Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Executivo:

- a) Cargos que integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Transportes, Obras e Serviços:

NOMENCLATURA	QUANT	SÍMBOLO	Valor R\$
Assessoria de Serviços Diversos	07	CAS III	880,00

- b) Cargo que integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças:




**RECEBEMOS**  
Em 26 01 2016  
Matina  
Assinatura

horas 9:30

NOMENCLATURA	QUANT	SÍMBOLO	Valor R\$
Diretoria do Departamento de Contabilidade	01	CDS V	998,25

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 313/09, de 26 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016.



**JOÃO EUSTAQUIO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal